



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

PORTARIA 068

PORTARIA Nº 068, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão Especial responsável pela organização, acompanhamento, análise e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal temporário e estagiários no Município de Timóteo.

O PREFEITO DE TIMÓTEO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as contidas no inciso IX do art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial responsável pela organização, acompanhamento, análise e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal temporário e estagiários no Município de Timóteo, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Marcela Ferreira Freitas, matrícula 801551;
- II - Melissa Ribeiro de Almeida Oliveira, matrícula 801992;
- III - Isaias Mendes de Oliveira, matrícula 5455;
- IV - Luciene Costa Lana Marques, matrícula 801607;
- V - Cristina do Carmo Oliveira Soares, matrícula 801625;
- VI - Ailton Lopes do Carmo, matrícula 801527.

Art. 2º Ficam convalidados e regularizados todos os atos praticados pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 049/2025, relativos à organização, acompanhamento, análise e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal temporário e estagiários no Município de Timóteo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 049, de 10 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Timóteo, 10 de dezembro de 2025.

Vitor Vicente do Prado
Prefeito de Timóteo.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/12/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0012969** e o código CRC **FCEF0688**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.